Esclarecimento solicitado:

4.14.3.3. Será exigido capital social integralizado mínimo sobre o valor estimado correspondente ao período de 12(doze) meses. Percentual: 10%

PERGUNTO: O capital social de 10% será baseado no valor da Proposta arrematante ou deverá ser do estimado do edital?

9.1.6.2. O Licitante deverá apresentar ainda, junto a proposta escrita, garantia de proposta, nos termos do art. 58da Lei nº 14.133/2021, no valor correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor estimado para a contratação, conforme indicado no Termo de Referência, como requisito de pré-habilitação para a participação neste procedimento licitatório. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO R$ 11.830.550,00VALOR DA GARANTIA DE PROPOSTA: R$ 59.152,75

PERGUNTO: Essa garantia será somente da empresa vencedora? No caso se optarmos por seguro garantia, as apólices não são emitidas de imediato, sendo assim o prazo poderá ser estendido?

6.2.1.5.1. Quaisquer produtos entregues em desacordo com as especificações e condições do Edital deverão ser trocados, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

PERGUNTO: Esse prazo poderá ser estendido? Pois uma das documentações solicitadas (Laudos Bromatológicos) os laboratórios solicitam em torno de 10 à 12 dias úteis para liberação dos mesmos.

Respostas:

1- No valor estimado do Edital.
2- A garantia de proposta será exigida para o Licitante classificado em primeiro lugar, após a habilitação. Conforme item 9.1.7 do Edital é facultado ao agente/comissão de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do agente/comissão de contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.
3- Esse prazo se refere à hipótese de, quando a ata estiver vigente, houver uma entrega de produto em desacordo com o Edital. Não se trata de prazo para a licitação.